



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº 021/2024

Concorrência Eletrônico nº 001/2024

Assunto: Apreciação de Recurso Administrativo contra decisão da Comissão de Contratação.

Trata-se de recurso administrativo interposto na licitação acima referenciada, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de Sede da Câmara de Vereadores de Rio Rufino.

Interpôs recurso a licitante **MEURER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, no qual, em síntese, apresenta seu inconformismo com a decisão da Comissão de Contratação do Município que a considerou inabilitada por não ter apresentado a prova de sua inscrição perante a entidade profissional competente, requerendo por fim, o provimento do recurso e consequente que seja declarada habilitada e por consequência declarada vencedora.

Já a licitante **EVANDILMA DE MATOS SIMONETTO** apresentou contrarrazões, na qual em síntese, requer que a decisão seja mantida, visto que o recurso apresentado não merece ser reconsiderado, visto que o Edital previu expressamente a apresentação do Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente CREA ou CAU em plena validade, no subitem 1.105 do Anexo I do seu Termo de Referência.

Analisados os autos, adoto como razões para decidir o Parecer da Comissão de Contratação, emitido em na data de 06 de maio de 2024. Em consequência, **RECEBO** o recurso interposto pela licitante **MEURER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA**, eis que tempestivo, para no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Por conseguinte, ratifico a decisão adotada pela Agente de Contratações e membros da Comissão de Contratação, mantendo a requerente **MEURER ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA** inabilitada e declarando a licitante **EVANDILMA DE MATOS SIMONETTO** vencedora do presente certame licitatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**



O presente processo deve ter seu prosseguimento normal, com a consequente adjudicação e homologação.

Rio Rufino, SC, 09 de maio de 2024

**ERLON TANCREDO COSTA**  
**Prefeito de Rio Rufino**